



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

22 de Outubro de 2015 - ANO - XIV. Nº 951 - Pág. 01 à 04

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

ESTADO DE CEARÁ. MUNICÍPIO DE CAUCAIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP. Comunicamos aos interessados que a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE realizará Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA-CE. Os interessados deverão manifestar interesse em participar do registro, através de comunicação que deverá ser enviada a esta Secretaria, até o 5º dia após a circulação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal Finanças, Planejamento e Orçamento. Caucaia/CE, 20 de Outubro de 2015. Ramiro César de Paula Barroso. Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20140502001 CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado na Rua Coronel Correia, 485 – Centro, Caucaia - CE, CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO e do outro lado a CONTRATADA: CONSTRUCTO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.818.673/0001-65, estabelecida na Rua João da Mata, 160, Tijuca, CEP: 20511-260, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pela Sra. Aline Barranco Pereira, inscrita no CPF nº 443.238.327-53. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de aditivo encontra amparo no art. 65, inciso I, § 1º da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de R\$ 176.035,20 (cento e setenta e seis mil, trinta e cinco reais e vinte centavos), que perfaz em 16,67% (dezesseis, vírgula, sessenta e sete por cento), ficando o valor global do contrato na quantia de R\$ 879.964,80 (oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) em parcelas mensais de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 01 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO – Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento; CONTRATADA: Sra. Aline Barranco Pereira.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20131007005 CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado na Rua Coronel Correia, 1767 – Centro,

Caucaia - CE, CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO e do outro lado a CONTRATADA: DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.420.933/0001-26, estabelecida na Rua Batista de Oliveira, 200, Papicu - Fortaleza - CE, neste ato representado pela Sra. Elisângela Patrícia Carneiro Maciel, inscrito no CPF nº 902.950.564-87. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de aditivo encontra amparo no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 07/10/2015 e encerrando-se em 07/10/2016. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 06 de outubro de 2015. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO – Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento; CONTRATADO: Elisângela Patrícia Carneiro Maciel.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20150313004 CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado na Rua Coronel Correia, 485 – Centro, Caucaia - CE, CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO e do outro lado a CONTRATADA: G&T CONTROLLER LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.548.533/0001-66, estabelecida na Av. Oliveira Paiva, 2579, Sala 02, Parque Manibura, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Sr. José Cláudio Falcão Nobre, inscrito no CPF nº 814.644.013-49. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de aditivo encontra amparo no art. 65, inciso I, § 1º da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), que perfaz em 13,542% (treze, vírgula, quinhentos e quarenta e dois por cento), ficando o valor global do contrato na quantia de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais) em parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais). DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 01 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO – Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento; CONTRATADO: Sr. José Cláudio Falcão Nobre.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20150701001 CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado na Rua Coronel Correia, 485 – Centro, Caucaia - CE, CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO e do outro lado a CONTRATADA: ISYSERVICE RH, CONTABILIDADE & CONTROLE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.530.104/0001-33, estabelecida na Av. Gomes da Silva, 115-A, Centro, Apuiarés/CE, neste ato representada pelo Sr. Anderson Carlos Leite Pereira, inscrito no CPF nº 621.124.813-04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de aditivo encontra amparo no art. 65, inciso I, § 1º da Lei Federal



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Régis Freitas Matos

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rífane Gurgel

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva Marques

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Alberto Martins Neto

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Elano Feijó Damasceno

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

8.666/1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de R\$ 69.488,88 (sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), que perfaz em 20,83% (vinte, vírgula, oitenta e três por cento), ficando o valor global do contrato na quantia de R\$ 264.111,12 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e onze reais e doze centavos) em parcelas mensais de R\$ 20.850,00 (vinte mil, oitocentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 01 de outubro de 2015. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO – Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento; CONTRATADO: Sr. Anderson Carlos Leite Pereira.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20150601002 CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado na Rua Coronel Correia, 485 – Centro, Caucaia - CE, CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO e do outro lado a CONTRATADA: CAIS CONTABILIDADE E SERVIÇOS ESPECIAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.271.793/0001-86, estabelecida na Rua Assunção, 924, Sala 03, Centro, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Sr. José Jean Moreira Lemos, inscrito no CPF nº 734.142.553-91. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de aditivo encontra amparo no art. 65, inciso I, § 1º da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a

SUPRESSÃO de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), que perfaz em 18,75% (dezoito, vírgula, setenta e cinco por cento), ficando o valor global do contrato na quantia de R\$ 48.750,00 (Quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) em parcelas mensais de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 01 de outubro de 2015. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO – Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento; CONTRATADO: Sr. José Jean Moreira Lemos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20131111002 CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado na Rua Coronel Correia, 485 – Centro, Caucaia - CE, CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS e do outro lado a CONTRATADA: LIAUDI – LICITAÇÕES & AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.893.204/0001-48, estabelecida na Rua Itaiçaba, 108, Meireles, Fortaleza - CE, neste ato representado pela Sra. Carla Lacerda



Viana, inscrito no CPF nº 992.176.353-91. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de aditivo encontra amparo no art. 65, inciso I, § 1º da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), que perfaz em 4,166% (quatro, vírgula, cento e sessenta e seis por cento), ficando o valor global do contrato na quantia de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), em parcelas mensais de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 01 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; CONTRATADO: Sra. Carla Lacerda Viana.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20150317003 CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado na Rua Coronel Correia, 485 – Centro, Caucaia - CE, CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS e do outro lado a CONTRATADA: G&T CONTROLLER LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.548.533/0001-66, estabelecida na Av. Oliveira Paiva, 2579, Sala 02, Parque Manibura, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Sr. José Cláudio Falcão Nobre, inscrito no CPF nº 814.644.013-49. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de aditivo encontra amparo no art. 65, inciso I, § 1º da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), que perfaz em 13,542% (treze, vírgula, quinhentos e quarenta e dois por cento), ficando o valor global do contrato na quantia de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais), em parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais). DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 01 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; CONTRATADO: Sr. José Cláudio Falcão Nobre.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20130529001 CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado na Rua Coronel Correia, 485 – Centro, Caucaia - CE, CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS e do outro lado a CONTRATADA: CTAP CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA E PREVIDENCIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.890.701/0001-92, estabelecida na Rua Tomás Acioli, 840, Sala 204, CEP: 60135-180, Fortaleza - CE, neste ato representado pela Sra. Sandra Maria Parente de Oliveira, inscrito no CPF nº 414.486.343-34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de aditivo encontra amparo no art. 65, inciso I, § 1º da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de R\$ 16.875,00 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), que perfaz em 18,75% (dezoito, vírgula, setenta e cinco por cento), ficando o valor global do contrato na quantia de R\$ 73.125,00 (setenta e três mil, cento e vinte e cinco reais), em parcelas mensais de R\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 01 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; CONTRATADO: Sra. Sandra Maria Parente de Oliveira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20131007008. CONTRATANTE: Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. CONTRATADA: DR. Software Serviços LTDA – ME. DO OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 6 (seis) meses, iniciando-se em 7 de outubro de 2015 e encerrando-se em 7 de abril de 2016. DO FUNDAMENTO: O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, bem como no subitem 7.1 do contrato original. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 7 de outubro de 2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20110217013 CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado na Rua Coronel Correia, 485 – Centro, Caucaia - CE, CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e do outro lado a CONTRATADA: FINANCE GESTÃO CONTÁBEIS SOCIEDADE SIMPLES, inscrita no CNPJ sob o nº 13.025.973/0001-27, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, 2593, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Antonio do Nascimento Neto, inscrito no CPF nº 360.887.573-53. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de aditivo encontra amparo no art. 65, inciso I, § 1º da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que perfaz em 10,417% (dez, vírgula, quatrocentos e dezessete por cento), ficando o valor global do contrato na quantia de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) em parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais). DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 01 de outubro de 2015. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; CONTRATADO: Sr. Francisco Antonio do Nascimento Neto.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

EXTRATO

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20110217005 CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado na Rua Coronel Correia, 485 – Centro, Caucaia - CE, CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL e do outro lado a CONTRATADA: FINANCE GESTÃO CONTÁBEIS SOCIEDADE SIMPLES, inscrita no CNPJ sob o nº 13.025.973/0001-27, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, 2593, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Antonio do Nascimento Neto, inscrito no CPF nº 360.887.573-53. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de aditivo encontra amparo no art. 65, inciso I, § 1º da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais), que perfaz em 10,418% (dez, vírgula, quatrocentos e dezoito por cento), ficando

o valor global do contrato na quantia de R\$ 10.750,16 (dez mil, setecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos) em parcelas mensais de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 01 de outubro de 2015. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. JOSÉ DE FÁTIMA SOLANO LOPES – Assessoria de Comunicação e Cerimonial; CONTRATADO: Sr. Francisco Antonio do Nascimento Neto.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO

Resolução Nº. 21/2015. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA de Caucaia/Ceará, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1065, de 27 de novembro de 1997, e tendo em vista a deliberação do colegiado e da Comissão Especial na reunião realizada dia 08/10/2015, devidamente registrada em ata; RESOLVE: Art. 1º - Publicar a decisão final em relação às defesas dos candidatos que foram notificados pelo Ministério Público no dia 04/10/2015, nos termos abaixo: 1 - No que tange ao candidato Anízio de Sousa Silva, verifica-se a atipicidade da conduta de portar o material apreendido, uma vez que a posse não se insere no núcleo do tipo infringido. Não há provas, portanto, conducentes à caracterização da conduta ilícita a si atribuída, razão pela qual esta comissão, à unanimidade, resolve determinar o seu arquivamento. 2 - Quanto à candidata Maria Neiliane dos Santos Silva, tem-se que os elementos coligidos aos fólios não demonstraram a impositiva subsunção do fato à norma, pois que não restou demonstrada a conduta de “distribuir”, sendo, destarte, atípica a mera posse. Por conseguinte, à unanimidade, determina-se o arquivamento. 3 - Por fim, particularmente em relação à candidata Marineide Matias Vieira, após compulsar os elementos constantes dos fólios, chegou-se à conclusão de que não há elementos probatórios suficientes para se ter plena certeza quanto ao cometimento da conduta vedada, razão pela qual se mostra indevida a aplicação da sanção à vista de meros indícios. Portanto, determina-se o arquivamento do processo. 4 - Registra-se, ainda, que o candidato Antonio José Mota de Paula, muito embora regularmente notificado, deixou transcorrer em branco o prazo para apresentação de defesa, porém, considerando que não foi eleito, por consequência, perdeu o objeto subjacente à impugnação a si imputada. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia-CE, 22 de outubro de 2015. Maria Cecília de Abreu e Silva - Presidente do COMDICA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO. A Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia faz saber que se encontra aberto o prazo para apresentação de DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO objetivando a CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CLÍNICA OFTALMOLÓGICA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS, NÃO EXECUTADOS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, EM PACIENTES ATENDIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA- CE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, de acordo com a Tabela do SUS NACIONAL. Os interessados deverão comparecer à Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura de Caucaia, situada na Rua José da Rocha Sales -183 - Centro - Caucaia, Ceará, no dia 10 de novembro de 2015, às 09h, com toda a documentação a que alude o presente edital de credenciamento de Inexigibilidade, para efetuarem

seu credenciamento. Caucaia, 21 de outubro de 2015. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00.003/2015-TP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 09 de novembro de 2015 às 09 horas, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Tomada de Preços nº 00.003/2015-TP, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços concernentes ao levantamento de informações necessárias que visam a identificação e organização de dados para formação da base cadastral do sistema governamental que será uma ferramenta de gerenciamento e acompanhamento dos contratos administrativos de responsabilidade de diversas secretarias do Município de Caucaia/CE. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Caucaia-CE, 19 de outubro de 2015. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL de Caucaia-CE.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20151020001- Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL E PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL, INCLUINDO O MATERIAL PARA A FABRICAÇÃO, DESTINADA ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Signatários – Contratante: Município de Caucaia/CE – Secretaria de Saúde – Secretário: Francisco Deuzinho de Oliveira Filho. Contratado: RM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PROTÉSES LTDA - ME; Representante Legal: Caio Franco Muller - Valor Global R\$ 129.996,00 (Cento e vinte e nove mil novecentos e noventa e seis reais). Dotação Orçamentária: 06.21.10.301.0019.2.032 – Órtese e Prótese, Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Data da assinatura: 20 de outubro de 2015. Vigência: 12 meses.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº. 06.006/2015-CP. O Presidente da CPCL de Caucaia - torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da proposta de preços apresentada para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para construção de 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde nas localidades de Capemi, Campo Grande, Padre Júlio Maria e Guadalajara, no Município de Caucaia/CE. A licitante P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP apresentou proposta com o valor global para o lote 1 de R\$ 602.685,65(seiscentos e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), valor global para o lote 2 de R\$ 824.474,29(oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos), valor global para o lote 3 de R\$ 838.022,67(oitocentos e trinta e oito mil, vinte e dois reais e sessenta e sete centavos) e valor global para o lote 4 de R\$ 967.079,57(novecentos e sessenta e sete mil, setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), sendo então declarada vencedora dos lotes 2 e 3 por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração, sendo declarados os lote 1 e 4 fracassados pela desclassificação da licitante por estarem com valor global acima do Orçamento Básico do Município de Caucaia/CE, desatendendo os itens 4.8 e 4.9.4 do edital. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos, conforme art. 109 da Lei 8.666/93. Caucaia, 20 de outubro de 2015. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.